





ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

1) OBJETO

a) Definição: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

A Agente de Contratação, neste ato denominada Pregoeira do Município de Catolé do Rocha – PB comunica aos interessados que o certame que será realizado no dia 18 de setembro de 2025 às 08:00 horas necessitou ser republicado com retificação que não trará prejuízos a nenhuma licitante interessada, apenas amplia a competitividade, pelo fato de exclusão de uma exigência descabida para qualquer empresa do ramo pertinente, sem a necessidade de retirada de Adendo.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que republicação retificando o item 12.3.15.3 do edital, onde vimos a necessidade de exclusão de uma exigência que não é pertinente e nem obrigação das empresas do ramo que desejarem participar do certame. Diante da exclusão do item indevido, e diante a publicidade da retificação, não vemos a necessidade de abertura de novos prazos.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Do preâmbulo: SEM ALTERAÇÕES

Item 2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO; SEM ALTERAÇÃO

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: SEM ALTERAÇÃO

Item 5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SEM ALTERAÇÃO

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: SEM ALTERAÇÕES

Item 7.0 DO CREDENCIAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 8.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 9.0 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: SEM ALTERAÇÕES

Item 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: SEM ALTERAÇÕES

Item 12.0.DA HABILITAÇÃO: COM ALTERAÇÕES

12.3.15.3.Apresentação de Licenciamento Ambiental vigente junto ao Órgão competente da região da sede do Licitante.

Item 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: SEM ALTERAÇÕES

Item 14.0.DOS RECURSOS: SEM ALTERAÇÕES

Item 15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: SEM ALTERAÇÕES

Item 16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES



LICITAÇÕES



Item 17.0.DO CONTRATO: SEM ALTERAÇÕES

Item 18.0.DO REAJUSTAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO: SEM ALTERAÇÕES

Item 20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO: SEM ALTERAÇÕES

Item 21.0.DO PAGAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: SEM ALTERAÇÕES

Item 23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: SEM ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha, 16 de Setembro de 2025.

JORGE BANDEIRA DA SILVA Diretor Geral de Licitações